



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 77/2025

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 21/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Altera a denominação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo; cria unidade orçamentária para a Secretaria Municipal de Mineração já instituída pela Lei Municipal nº 3.258/2025; autoriza a criação de novas despesas e adequações no orçamento vigente, e dá outras providências.

As Comissões de **Justiça e Redação** e de **Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 69/2025, que trata da alteração da denominação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, que passa a ser chamada de Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e da criação da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Mineração, já instituída por lei anterior. Também autoriza a criação de novas despesas e ajustes no orçamento vigente, com os devidos remanejamentos.

A Comissão de Justiça e Redação verifica que o projeto está em conformidade com a Lei Orgânica e respeita os princípios da legalidade e da boa técnica legislativa.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos destaca que a proposta realiza adequações necessárias para dar autonomia orçamentária à nova secretaria, assegurando a correta vinculação das receitas e despesas, o que favorece o controle contábil e a eficiência da gestão pública.

Diante disso, as comissões competentes manifestam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 71/2025.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva